

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00309
CNPJ Plano	48307697000174
Número de CNPB do Plano de Benefícios	2019001519
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20221231
Data do Fato Relevante	20221231
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	120
Observação sobre a Duration do Passivo	De acordo com o disposto no art. 8º, primeiro parágrafo da Instrução PREVIC nº 33/2020, e considerando tratar-se de Plano estruturado exclusivamente na modalidade Contribuição Definida, adotou-se a duração de dez anos.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	0001033261



2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	5151
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Plano Instituído
Quantidades de participantes ativos	43
Valor da folha de salário	0,00
Quantidade de meses de contribuição	20
Quantidade de meses para aposentadoria	270
Valor do patrimônio de cobertura	419.316,20

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	2
CNPJ do patrocinador ou instituidor	16532830000108

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	12
Valor da hipótese	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Não aplicável.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Como os benefícios do Plano Instituído DESBAN estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, mas tão somente, para o cálculo das rendas mensais por equivalência financeira.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	5
Quantidade esperada exercício encerrado	5
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Não aplicável.

Opinião do atuário sobre a hipótese

A Avaliação Atuarial que instruiu o processo de criação do Plano Instituído DESBAN definiu como 5,00% a.a. a taxa de juros a ser utilizada no cálculo do fator financeiro para determinação da renda mensal por prazo determinado.

Tendo em vista que a referida taxa não está contemplada pelo intervalo regulatório estabelecido pela Portaria nº 373/2022, considerando a duração do passivo de 10 anos, para atendimento a legislação, recomenda-se que a taxa de juros a ser aplicada na determinação da renda por prazo determinado no ano de 2023 seja a de 4,86%.

2.3. Benefícios

BENEFÍCIO PROGRAMADO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	16086
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	419.316,20

BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	16087
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00

BENEFÍCIO POR MORTE - PARTICIPANTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	16088
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00

BENEFÍCIO POR MORTE - ASSISTIDO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	16089
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00

2.4 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20230401

PATROCINADOR

Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

PARTICIPANTE

Valor das Contribuições Normais	130.742,24
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

ASSISTIDO

Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

3 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

4 Parecer atuarial do Plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN foi posicionada em 31.12.2022. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p>
	<p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.</p>
Outro fato relevante	<p>[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano Instituído DESBAN, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;</p>
	<p>[B] Segundo registros Contábeis disponibilizados pela DESBAN, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficit ou amortização de Serviço Passado;</p>
	<p>[C] O Plano Instituído DESBAN está em funcionamento desde 09.12.2019 e, desde então, conforme informado pela Entidade, ainda não foi possível promover ampla divulgação para captação de participantes, fato que explica a existência de quarenta e três adesões ao Plano até 31.12.2022, em que seis delas ocorreram no exercício de 2022, além da saída de 1 participante no mesmo exercício;</p>
	<p>[D] Sobre este aspecto, vale destacar que, conforme previsto no Art.24 da Resolução CNPC nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa - PGA da Entidade poderá destinar recursos para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento. Neste sentido, a Entidade deverá atuar no alcance de novos ingressantes para que, após o período estabelecido pela norma, o Plano Instituído DESBAN tenha condições de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas.</p>